



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 26, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**  
Dispõe sobre alteração na Resolução Consepe n.º 63/2018.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.977981/2018-10;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em reunião realizada no dia 25 de março de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar na Resolução Consepe n.º 63 de 24 de setembro de 2018, o § 2º do Artigo 11, o parágrafo único do artigo 12 e o parágrafo único do artigo 13, que passam a ter a seguinte redação:

**“Artigo 11 - ...**

**§ 2º** - A ausência na Prova Final determina atribuição de nota zero e não dá direito à Segunda Época, salvo nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 7º dessa resolução.

**Artigo 12 - ...**

**Parágrafo único.** A ausência no Exame Final determina atribuição de nota zero e não dá direito à Segunda Época, salvo nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 7º dessa resolução.

**Artigo 13 - ...**

**Parágrafo único.** A ausência no Exame de Segunda Época determina atribuição de nota zero e não dá direito à Segunda Época, salvo nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 7º dessa resolução.”

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, em Cuiabá, 25 de março de 2019.

**Evandro Aparecido Soares da Silva**  
Presidente do CONSEPE, em exercício